



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 535, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>1742</u> Data: <u>26</u> / <u>02</u> / <u>2024</u>
--

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.101/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA – RE nº 11.626**, nos autos do **Processo Administrativo nº 14.101/2022**, onde a mesma pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **60 (sessenta) dias**, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a certidão acostada as fls. 06 onde certifica que o servidor cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Guarda Civil Municipal de fls. 12/13 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 14.101/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor público **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA – RE nº 11.626**, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, **licença-prêmio**, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, **pelo período de 60 (sessenta) dias**, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 15/03/2024 a 13/04/2024; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 15/03/2025 a 13/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de fevereiro de 2024.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo